



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

1º TA - 035/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 000022390761/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO e inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Jarmund Nasser Júnior, brasileiro**, casado, engenheiro civil, portador do RG nº xx344xxx – SSP/GO e inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIO(A)** e **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sediada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Reginaldo Alves da Nobrega Júnior**, brasileiro, portador do CPF nº xxx.987.041-xx, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 000022390761/2021 - OVG, conforme Processo nº 202100058001577, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando o Ofício nº 552/2026/OVG (88271093) e Despacho nº 204/2026/OVG/GSG (88389792), oriundo da Gerência Diretoria Geral da OVG, justificando que a prorrogação tem por escopo dar continuidade aos atendimentos de seus programas, ações e projetos de promoção social, conforme delimitado no documento em anexo;

Considerando o Despacho nº 232/2026/GAB (88358783), exarado pela Agência Brasil Central - ABC, manifestando favorável quanto a prorrogação do Contrato de Comodato;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer nº 130/2026 (88695609);

Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº 000022390761/2021 - OVG, a partir de 02/08/2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, fica alterado o Contrato de Comodato nº 000022390761/2021 - OVG (000022683244), em sua "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA", passando a vigorar, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 3.1 O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 02/08/2026."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG

Reginaldo Alves da Nobrega Júnior
Presidente - ABC



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR, Presidente**, em 09/04/2026, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 09/04/2026, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 09/04/2026, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88736214** e o código CRC **EF7666F2**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3914-6646.



Referência: Processo nº 202100058001577



SEI 88736214